DECRETO LEGISLATIVO Nº.07/2020
D a t a: 02 de dezembro de 2020
Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário do município de Guaíra, Estado do Paraná, à pessoa de **Moacir de Andrade**.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na letra "e", inciso V, artigo 34 do Regimento Interno, APROVOU, e Eu, Presidente, PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º Fica concedido o título de CIDADANIA HONORÁRIA do município de Guaíra, Estado do Paraná, ao senhor **Moacir de Andrade**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade guianense.

Artigo 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2020.

JOÃO BATISTA ILHÉUS
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP em 08/12/2020, Edição nº 2154, pg 74, Ano IX

PRE ESCOLA - MDE 5%	
3.1.90.11.481-VENCIMENTOS E VANT. FIXAS P.C.-FONTE 1103	R$ 12.400,00
3.1.90.13.482-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FONTE 1103	R$ 13.300,00
1302.12.365.0007.2.040-MANUTENÇAO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA - MDE 25%	
3.1.90.13.488-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FONTE 1104	R$ 5.100,00
1302.12.365.0007.2.041-MANUTENÇAO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA - FUNDEB 60%	
3.1.90.11.495-VENCIMENTOS E VANT. FIXAS P.C.-FONTE 1101	R$ 125.000,00
1900-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
1902-DEPARTAMENTO DE CULTURA	
1902.13.392.0020.1.243-REFORMA DA CASA DA CULTURA	
4.4.90.51.834-OBRAS E INSTALAÇÕES – FONTE 1000	R$ 10.000,00
TOTAL	R$ 866.800,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro de fonte de recurso 1000 apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior na importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais), serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação do corrente exercício, fonte 1101, na importância de R$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais) e fonte 1103, na importância de R$ 168.900,00 (cento e sessenta e oito mil e novecentos reais) e anulada a importância de R$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202-DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SAÚDE	
1202.10.302.0012.2.131-ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL - CAPS	
3.3.90.34.323-OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR. DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO-FONTE 1494	R$ 32.800,00
1300-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
1302.12.365.0007.2.036-MANUTENÇAO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - MDE 25%	
3.3.90.39.469-OUTROS SERV. TERCEIROS P.J.-FONTE 1104	R$ 5.000,00
1302.12.365.0007.2.040-MANUTENÇAO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA - MDE 25%	
3.3.90.39.493-OUTROS SERV. TERCEIROS P.J.-FONTE 1104	R$ 5.100,00
TOTAL	R$ 42.900,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2020.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:174B35ED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 0226/2020

EXTRATO DE CONTRATO 0226/2020

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pela Sra. Mari Terezinha da Silva, brasileira, residente a Rua Vitor Lara, 147, Bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora do CPF n.º 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade n.º RG 3.549.500-2 -SSP/PR , e a parte CONTRATADA: DIUCELIO MUNHOZ PADILHA GOIOXIM ME, inscrita CNPJ sob nº 14.161.009/0001-99, situada na RUA MATO GROSSO, 072 CASA - CEP: 85162000 - BAIRRO: CENTRO Goioxim/PR; neste ato representada por DIUCELIO MUNHOZ PADILHA, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 85275488, e CPF sob n.º 023.563.489-13, residente e domiciliado à RUA MATO GROSSO, 072 CASA - CEP: 85162000 - BAIRRO: CENTRO Goioxim/PR, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 084/2020 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS, CONCRETO USINADO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR O PLATÔ DA ARENA MEU CAMPINHO. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R$ 67.940,34 (Sessenta e Sete Mil, Novecentos e Quarenta Reais e Trinta e Quatro Centavos).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/12/2020.
VIGENCIA: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:B1F3C828

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº.07/2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº.07/2020
Data: 02 de dezembro de 2020

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário do município de Guaíra, Estado do Paraná, à pessoa de Moacir de Andrade.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na letra "e", inciso V, artigo 34 do Regimento Interno, APROVOU, e Eu, Presidente, PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º Fica concedido o título de CIDADANIA HONORÁRIA do município de Guaíra, Estado do Paraná, ao senhor **Moacir de Andrade**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade guianense.

Artigo 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2020.

JOÃO BATISTA ILHÉUS
Presidente

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:A9D9C049

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 97/2020

PORTARIA Nº 97/2020
Data: 1º/12/2020

Ementa: Exonera, em 22 de dezembro de 2020, ADRIANE SCHIRMANN, matrícula 1090, do cargo em comissão de Assessora de Imprensa.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1653/2009 e suas alterações

RESOLVE

Art.1º Exonerar, em 22 de dezembro de 2020, ADRIANE SCHIRMANN, matrícula 1090, do cargo em comissão de Assessora de Imprensa, estando desvinculada da administração pública a partir de 23 de dezembro de 2020.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de dezembro de 2020.